

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 198, de 28 de setembro de 2018.**

*Aprovação, com ressalvas, do Plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano.*


Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Deliberações CIF nº 95/2017 e nº 129/2017, nas Notas Técnicas nº 07/2018 e nº 08/2018 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar**, com ressalvas, o Plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano, conforme a Nota Técnica CT-Saúde nº 07/2018.
- 2) **Determinar** que a Fundação Renova apresente, no **prazo de 7 (sete) dias**, nova versão do Plano de Monitoramento, conforme ressalvas, correções e adequações apresentadas na Nota Técnica nº 07/2018.
- 3) **Aprovar** as recomendações e orientações aos Municípios monitorados pelo Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano a serem observadas e cumpridas pela Fundação Renova e pelas empresas e laboratórios contratados para a execução das ações de monitoramento, conforme Nota Técnica CT-Saúde nº 08/2018.
- 4) A execução do plano de monitoramento poderá ser acompanhada por representantes das Comissões Locais de atingidos.
- 5) Não atendido o prazo definido no item 2 desta Deliberação, a Fundação Renova será notificada nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco Mineração S/A, a Vale S/A e a BHP Billiton Brasil Ltda.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO